



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ACTA N.º 2/2012

SESSÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 27/04/2012.

Iniciada às 21,00 horas e encerrada às 24,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- I. APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR**
- II. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA**

ORDEM DO DIA

- I. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**
- II. 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2012**
- III. PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CAMINHOS PÚBLICOS NA FREGUESIA DE MOURÃO**
- IV. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2011**
- V. ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MOURÃO**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A sessão iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: José Ramalho Ilhéu

Primeiro-Secretário:

Segundo-Secretário: António José Lucena Dias

Membros: Henrique Lopes de Oliveira
José Pedro Pires dos Reis
Rui Manuel Chilrito Pereira
Manuel Cerveira Dias
Sara Maria Vidigal Correia
Francisco José Capelas Suzano
Rui Filipe Prata Ramos Reynaud
Joaquim Manuel Galamba Caeiro
Alexandre Maria Rodrigues Mendonça



Handwritten signature

Aline Margarida Amaral Batista do Rosário

Handwritten signature

Presidente da Junta de

Freguesia de Granja Joaquim Bonito Valadas

Presidente da Junta de

Freguesia de Luz Francisco Simão Lopes de Oliveira

Presidente da Junta de

Freguesia de Mourão António José Mendonça Ferreira

A sessão foi presidida pelo Sr. José Ramalho Ilhéu, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, servindo de Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

Feita a chamada verificou-se que faltaram os membros Manuel José Fernandes Pereira, por motivo considerado justificado, e Dimas Joaquim Canhão Ferro e Isabel Susana Bastias Bação Alves.

O Sr. Presidente deu início à sessão com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR

O Sr. Presidente da Mesa pôs à discussão a acta da sessão anterior, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros.

Não havendo objecções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente da Mesa colocou a acta da sessão de 29 de Fevereiro de 2012 à votação, a qual foi aprovada, por maioria, com onze votos a favor e quatro abstenções dos senhores Henrique Oliveira, Francisco Oliveira, Joaquim Galamba e Sara Correia.

II – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a seguir conhecimento da correspondência endereçada à Assembleia Municipal, a qual poderá ser consultada por qualquer membro.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se algum membro pretendia intervir, tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida, os seguintes membros:



O Sr. Manuel Cerveira Dias para referir que seria suposto a Assembleia Municipal tomar posição sobre o relatório final da acção inspectiva ao Município, o que não se verificou. No entanto o Sr. Presidente da Câmara aproveita para quase criticar os deputados, pois estará tudo e não haverá lugar a reparos, o que não é verdade, pois a carta dá prazo para a Câmara informar sobre determinadas matérias. Seguidamente solicitou que lhe seja fornecida a resposta ao contraditório e da carta da IGAL sobre as diversas questões, nomeadamente sobre as acumulações de funções, regulamentos e publicidade dos apoios concedidos. Mais perguntou qual a informação que a Câmara deu ao Governo sobre as dívidas? Pode ou não a Câmara de Mourão utilizar o fundo de regularização municipal aprovado ontem pelo governo? Qual o ponto de situação do investimento da Herdade do Mercador, para o qual foi aprovado à pressa uma isenção de IMI e um acordo de contrapartidas, sem condicionantes, a iniciar em Janeiro, mas até agora não se vê nada? Finalmente referiu que tem vindo a Câmara a queixar-se dos elevados custos com a água e saneamento, pelo que pergunta se já foram revistos os respectivos tarifários?

O Sr. António José Ferreira para chamar a atenção para o facto de ter vindo a avolumar-se o número de roubos que têm ocorrido no concelho, desde animais ou ferro até ao ponto de tirarem as telhas dos montes. Quando se contactam as autoridades estas dizem que nada podem fazer, pelo que sugere uma tomada de posição sobre a situação.

O Sr. Joaquim Galamba Caeiro para referir que o deputado tem razão e que foi aprovado há pouco tempo um regulamento sobre a circulação de animais, mas a Câmara não o faz cumprir, pois em Reguengos o mesmo funciona e aqui passa-se ao lado de tudo e ninguém é chamado à responsabilidade. Mais referiu que no início do mandato sugeriu a requalificação do jardim de Mourão e foi quase apelidado de parvo, mas o facto é que já caíram árvores e outras estão podres, pelo que pergunta ao Sr. Presidente se estão ou não a tomar alguma iniciativa para não se degradar mais o jardim, antes considerado o coração de Mourão.

O Sr. Rui Pereira para perguntar se as informações estão a ser mensalmente prestadas ao SIAAL, pois se estão o pedido do Sr. Ministro da Finanças sobre as dividas não tem sentido, pois ele já tem essa informação, e está a sobrecarregar os serviços com mais inquéritos. Seguidamente referiu que a freguesia de Granja continua sem convocar Assembleias de Freguesia no mês de Abril, que é obrigatório para aprovação das contas.

O Sr. Joaquim Valadas para referir que lhe chegou informação de que a Câmara tinha encontrado um banco para contrair um empréstimo e pergunta se é ou não verdade?



Relativamente à convocação da Assembleia informou que realmente parece que é de propósito mas os seus técnicos voltaram a falhar nesta altura, estando a Assembleia já convocada para o próximo dia 2 de Maio. Só não foi no momento certo devido a problemas informáticos, mas as contas serão prestadas até ao dia 15. Mais referiu que o Sr. Rui gosta muito de por a foice em seara alheia, com tantos problemas que existem em Mourão e na Luz, como o caso da circulação de animais, em que a guarda se encontra manietada pela falta de regulamentação clara, e segundo aquelas autoridades as contra-ordenações que são entregues na Câmara ficam como sendo letra morta.

O Sr. Presidente para prestar os seguintes esclarecimentos:

- A inspecção fez o seu trabalho e verifica que muitas das coisas que o Sr. Cerveira Dias insinuava eram infundadas, e relativamente às informações pretendidas as mesmas serão fornecidas se o Sr. Presidente da Assembleia assim o entender;
- Sobre a lei que diz ter sido aprovada, quando ela for publicada se saberá se o Município tem ou não condições para utilizar esse fundo de regularização, sabendo que a ANMP tem acompanhado o processo e por certo defenderá que todos os Municípios tenham acesso ao mesmo, sendo que os que tiverem verbas cativas como é o caso de Mourão, poderão utilizá-las para esse fim;
- Parece ter sido algum crime ter isentado de IMI o projecto turístico da Herdade do Mercador, com a qual só se ganhou tempo, pois a própria lei o isentaria através do turismo;
- Vai haver certamente ajustamento do custo da água, pois há intenção do governo em estipular um preço único para todo o país, não se sabendo inclusivamente se a gestão da água continuará a ser pública ou se será privatizada;
- Os roubos são na realidade um problema preocupante, mas as leis são iguais em Mourão, em Reguengos ou noutra concelho qualquer do país, e irá convocar um Conselho Municipal de Segurança no sentido de discutir o problema;
- Ainda bem que se falou no jardim e no problema das árvores centenárias caídas ou mortas, pois está aberto a sugestões para o destino a dar às mesmas;
- O Município está a prestar rigorosamente as informações através da aplicação SIAAL, e quando o Sr. Ministro questionou qual o montante da dívida, a resposta foi dada na hora, pois os documentos estão todos devidamente lançados nas aplicações informáticas;
- Relativamente ao empréstimo referiu que para contrair o mesmo teria que pedir autorização à Assembleia e logo saberiam qual o banco, tendo pedido sim uma garantia bancária sobre um processo de execução fiscal instaurado pelas finanças.

O Sr. Rui Pereira para referir que não está a meter a foice em seara alheia porque também foi eleito pela população da Granja e realmente a lei não está a ser cumprida já que a



[Handwritten signature]

Assembleia de Freguesia não reuniu na data que a lei diz, e que faz as intervenções que entende que deve fazer.

O Sr. Alexandre Mendonça para informar que recebeu há instantes uma boa notícia para o concelho e para a operacionalidade dos Bombeiros, que foi a atribuição de uma Equipa de Intervenção Permanente, constituída por cinco elementos, esperando agora que a autarquia continue a colaborar conforme acordado com a Autoridade Nacional de Protecção Civil.

O Sr. António José Ferreira para acrescentar que não colocou a questão ao Sr. Presidente da Câmara mas sim à Assembleia, de onde gostaria que saísse uma tomada de posição para quem de direito.

O Sr. Joaquim Valadas para referir que não houve nenhum membro da Assembleia de Freguesia que se dirigisse a ele, pois estão todos devidamente informados e esclarecidos da situação. O Sr. Rui deveria preocupar-se sim com os trabalhadores que não se apresentam para cumprir a sua prestação de trabalho ou com a situação caótica a que o concelho chegou, e não com politica baixa. Uma Assembleia reunir uns dias mais tarde não é nada de palpável comparado com o que o concelho precisa, como a qualidade da água da Granja.

O Sr. Rui Pereira para referir que se há trabalhadores que não cumprem, que os identifique. Mais referiu que não faz intervenções para agradar a ninguém, mas sim para defender o concelho e a população.

O Sr. Manuel Cerveira Dias para recordar que a auditoria apenas abrangeu três ou quatro aspectos da actividade camarária, que foram as acumulações de funções, custos da água e serviços conexos e publicitação de resultados, aplicação do SIADAP e atribuição de subsídios, e que no último relatório é pedido para que seja provado de forma documental comprovada aquelas situações, o que prova que havia algo que antes não estava a ser cumprido. Querer dizer que estava tudo bem é realmente muito boa vontade, tanto mais que estão para aprovação vários regulamentos, o que prova que as matérias não estavam regulamentadas. O inventário de todos os bens patrimoniais e respectiva avaliação deveriam acompanhar a prestação de contas, o que nunca aconteceu, logo é um incumprimento da lei.

Finalmente referiu que nunca disse estar contar nenhum investimento no concelho, defendendo sim que deveria ser concedido o benefício mas com condições pré definidas. Assim, o empresário quer cumpra quer não cumpra fica com o terreno legalizado e o



Município fica sem as verbas ou qualquer outra contrapartida. Deve-se por isso acautelar sempre os superiores interesses municipais e nada disso foi feito.

ORDEM DO DIA

I – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para apresentar o que se lhe oferecer, tendo este remetido, no geral, a sua comunicação para a informação escrita, que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa a esta acta (documento número dois), fazendo parte integrante da mesma, e prestou ainda as seguintes informações:

- Há enormes dificuldades em cumprir o Plano de Saneamento Financeiro e a banca não financia planos de reequilíbrio financeiro, pelo que ANMP negociou com o governo a LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, a qual terá de ser regulamentada para aplicação à administração local, cujos constrangimentos pode fazer com que praticamente os serviços paralitem;
- Está também a ser elaborada a lei que irá estabelecer o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica e a nova lei eleitoral para as autarquias locais;
- O Município manifestou-se contra a agregação do Centro de Mourão com o Centro de Saúde Reguengos de Monsaraz;
- Ao tomar conhecimento da intenção do governo de encerrar a escola primária de Luz, no âmbito do processo de reordenamento da rede escolar, manifestou imediatamente, juntamente com os Srs. Presidentes da Junta de Freguesia da Luz e da Assembleia Municipal, a sua discordância total com tal proposta;
- Não tem conhecimento oficial relativamente ao propósito do governo de encerrar algum serviço público (Correios, Finanças, Segurança Social, etc), no concelho;

Seguidamente o Sr. Presidente colocou-se à disposição para prestar os esclarecimentos que os membros entenderem necessários, tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida, os seguintes membros:

O Sr. José Pedro dos Reis para referir que estão orçamentadas receitas no valor de 4.620.000 euros e até agora foram cobrados 224 euros, pelo que pergunta se é algum erro ou o que se passa?

O Sr. Francisco Oliveira para perguntar se já houve mais algum desenvolvimento sobre a questão da escola da Luz. Mais referiu que tanto a Câmara como o agrupamento de escolas e os próprios pais dos alunos se deverão pronunciar sobre se pretendem ou não que



a escola encerre ou se mantenha aberta, e não depende tal facto de uma mera decisão política.

O Sr. Manuel Cerveira Dias para referir que se deveria explicitar melhor qual é a renda que anual que o Município irá receber da EDP e o esquema de pagamento dessa renda na sequência do protocolo celebrado entre esta empresa e ANMP. Perguntou ainda que tipo de reuniões ocorreram para dar cumprimento ao estipulado na última sessão da assembleia e o que se pretende atingir com essas reuniões? Finalmente realçou o agravamento da dívida em relação à CGA, ADSE e segurança social, que já atinge 800.000 euros.

O Sr. Rui Pereira para perguntar se a Sr.^a Directora Regional de Educação mostrou alguma abertura de diálogo ou negociação relativamente ao propósito de encerrar a escola da Luz ou se a situação é irreversível, pois a acontecer será uma grande perda o concelho? De facto só uma questão política e por ser uma escola dotada de todas as condições poderá mantê-la em funcionamento, porque atendendo aos indicadores legais já estaria encerrada há dois anos.

O Sr. Presidente da Câmara para prestar os seguintes esclarecimentos:

- Os 4.000.000 de euros são as receitas previstas das rendas da EDP, ainda não cobradas e os 224 euros são receitas de outras rendas como as do mercado municipal;
- O Protocolo da ANMP estipula que cada município com terrenos inundados tem direito a uma renda por hectare, com o máximo de 4.000 hectares, o que beneficia os municípios com pequenas barragens, prejudicando outros, como os municípios abrangidos pela barragem do Alqueva, pelo que estes municípios entenderam avançar para uma acção judicial contra a EDP e EDIA, no sentido de serem ressarcidos das rendas a que julgam ter direito;
- Não houve mais nenhuma reunião sobre a questão da escola da Luz, e vai ser convocado uma reunião do Conselho Municipal de Educação onde o assunto também deverá ser debatida. Manter a escola em funcionamento passa mesmo por uma decisão política, pois só o governo o poderá decidir, já que tecnicamente a mesma não respeita os indicadores mínimos para que tal possa suceder;
- As dívidas à CGA e ADSE foram objecto de celebração de acordos de pagamento, pelo que só com o seu integral cumprimento se reflecte nas contas, mas as mesmas estão de facto a diminuir e não a aumentar;
- O Executivo tem estado a averiguar serviço por serviço, onde poderá reduzir as despesas, esperando apresentar em breve um orçamento rectificativo com base num documento credível.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia para informar sobre a metodologia que está pensada:



Mr Dias

- O documento será discutido com o Sr. Presidente da Câmara, que tem as suas competências específicas, e depois será submetido ao Executivo para apreciação e aprovação e finalmente submetido à Assembleia Municipal;

- Serão ouvidos os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e os funcionários, em especial os técnicos superiores e os que tenham cargos de chefia;

- Em vez do documento incidir pontualmente neste ou naquele aspecto, pretende-se que o mesmo abranja todos os serviços da autarquia, desde a sua organização, das actividades que desenvolve, até ao orçamento que as suporta.

Mas referiu que a dificuldade não está em fazer cortes, mas sim em equilibrar esse cortes com as pessoas e a questão social.

Seguidamente deu conhecimento da resposta do Município ao Sr. Ministro das Finanças relativamente às dívidas de curto, médio e longo prazo, que totalizam cerca 11 milhões de euros. De acordo com os dados de Março a dívida não estando a diminuir também não está a aumentar.

Finalmente referiu que se está a dar prioridade ao serviço de armazém, tendo sido criado um grupo de trabalho constituído por trabalhadores de diversas áreas funcionais (arquitectura, engenharia, aprovisionamento, informática e o próprio responsável do armazém), sendo destinado para o efeito o Casão da Rua D. Manuel I.

O Sr. Manuel Cerveira Dias para referir que o documento aprovado na Assembleia não passa de um conjunto de recomendações enquadradas por diversos considerandos, que não têm cobertura legal, que são ou não aceites pelo Executivo. Mais referiu que se a Câmara entrou em incumprimento do plano de saneamento financeiro, tal como vem expresso nas conclusões do relatório, a Assembleia deveria declarar sob proposta da Câmara a ruptura financeira e ser apresentada uma proposta de reequilíbrio financeiro.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia para esclarecer que o que realmente a Assembleia pode é fazer recomendações e não imposições ao Executivo. A Assembleia só poderá declarar a situação de ruptura financeira se o Executivo lhe apresentar uma proposta nesse sentido.

A Sr.^a Sara Correia para referir que não conseguiu perceber das intervenções quer do Sr. Presidente da Câmara quer do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Luz, se ainda há ou não alguma coisa que se possa fazer para impedir o encerramento da escola da Luz, pois já há mais anos havia o perigo de isso acontecer. Mais apelou ao Sr. Presidente da Câmara que o apelo que fez aos pais de alguns alunos de Mourão para não os tirarem daquela escola, o faça agora a outros pais que inscrevam lá os seus filhos, pois aquela escola tem as melhores condições e infra-estruturas.



M. Ana
110

O Sr. Presidente da Câmara informou que oficialmente não tem nenhum documento que dite o encerramento da escola. Ela vai funcionar até Setembro no 1.º ciclo, mas o jardim-de-infância irá continuar sempre. A Sr.ª Directora Regional ficou a saber que os senhores Presidentes da Câmara, da Assembleia e da Junta não concordam com o seu encerramento. Aquela responsável tenta-os convencer que não será boa solução educativa os alunos de vários níveis de escolaridade estarem na mesma turma com um só professor. O que pode impedir o seu encerramento será uma decisão política argumentada nas excelentes condições que aquele estabelecimento oferece.

II – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2012

Sobre o assunto em epígrafe o Sr. Presidente da Mesa dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor:

“PROPOSTA

PRIMEIRA REVISÃO

AO

ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, *“aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respectivas revisões”*.

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária de 19 de Março de 2012, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º do citado diploma legal, a proposta de PRIMEIRA REVISÃO ao Orçamento e Plano de Actividades Mais Relevantes, para o ano financeiro de 2012, de acordo com os documentos anexos:

**"2. 2.ª MODIFICAÇÃO – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2012**

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise da 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano de Actividades Mais Relevantes (PAMR) da Câmara Municipal de Mourão, para o ano de dois mil e doze, que apresenta as seguintes modificações:

PAMR:

a) *Inscrições – Dez mil euros*

A 1.ª Revisão do Orçamento apresenta as seguintes modificações:

RECEITAS CORRENTES

a) *Reforço – Dez mil euros*

DESPESAS CORRENTES

a) *Reforços – Dez mil euros*

Os documentos acima referidos, dada a sua extensão, ficam arquivados em pasta anexa (documento número três), fazendo parte integrante da mesma.

Apreciados os referidos documentos, e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou os mesmos à votação, tendo o Executivo deliberado:

Aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano de Actividades Mais Relevantes, para o ano financeiro de dois mil e doze, e apresentar os mesmos, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta os aprove.

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores Joaquim Maria Dias Gonçalves e Anabela Ramalho Falcato Caixeiro."

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal."

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia colocou à discussão a referida proposta, tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida, os seguintes membros:

O Sr. Joaquim Valadas para referir que viu publicado que tinha sido apresentada uma candidatura ao INALENTEJO, para construção do Lar da Granja, com uma comparticipação elegível de 425.000 euros, e qual a razão do Município entrar na comparticipação da obra?

O Sr. Presidente da Câmara para informar que realmente foi considerada elegível a referida verba, mas uma vez que o projecto é antigo surgiram alguns trabalhos que não estavam contemplados no mesmo, logo os valores desse trabalhos não são



comparticipados, pelo que o Executivo deliberou atribuir à Associação de Protecção Social à População da Granja a verba necessária para realizar as referidas obras.

Não havendo mais objecções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente da Mesa colocou a referida proposta à votação, tendo a mesma merecido aprovação, por maioria, com oito votos a favor e sete abstenções dos senhores Henrique Oliveira, José Pedro dos Reis, Joaquim Galamba, Sara Correia, Manuel Cerveira Dias, Joaquim Bonito Valadas e Francisco Oliveira, e em minuta.

III – PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CAMINHOS PÚBLICOS NA FREGUESIA DE MOURÃO

Sobre o assunto em epígrafe o Sr. Presidente da Mesa dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor:

“PROPOSTA

CLASSIFICAÇÃO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DA FREGUESIA DE MOURÃO

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, *“Aprovar as medidas, normas, delimitações e outros actos, no âmbito dos regimes do ordenamento do território e do urbanismo, nos casos e nos termos conferidos por lei”*.

Este Executivo, na sua reunião ordinária de 23 de Janeiro de 2012, aprovou a Proposta de Classificação dos Caminhos Públicos da Freguesia de Mourão, nos termos constantes da deliberação cujo teor seguidamente se transcreve:

“1. PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DA FREGUESIA DE MOURÃO

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise da “Proposta de Classificação dos Caminhos Públicos da Freguesia de Mourão”, elaborada pela Unidade Orgânica de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, composta por Memória Descritiva, fichas de caminhos públicos e planta cadastral.

Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam arquivados sob o n.º 1, em pasta anexa ao Livro de Actas.



Handwritten signature and initials

Apreciados os documentos em análise e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o senhor Presidente colocou os mesmos à votação, tendo o Executivo deliberado:

- a) **Aprovar a referida "Proposta de Classificação dos Caminhos Públicos da Freguesia de Mourão;**
- b) **Submeter a proposta agora aprovada à apreciação pública, nos termos e para os efeitos estabelecidos no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro.**
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta."

Tendo em vista o cumprimento do preceito legal acima citado e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 19 de Março de 2012, cujo teor também seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º do mesmo diploma legal, a proposta de Classificação dos Caminhos Públicos da Freguesia de Mourão, acima citada:

"1. PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CAMINHOS PÚBLICOS NA FREGUESIA DE MOURÃO

Pelo senhor Presidente foi apresentado o processo respeitante à Proposta de Classificação mencionada em epígrafe, aprovada por deliberação de 2012-01-23, donde consta a Informação da Unidade Orgânica de Ambiente, Obras e Urbanismo n.º /2012, de 2012/03/12, que a seguir se transcreve:

"Assunto: PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CAMINHOS PÚBLICOS NA FREGUESIA DE MOURÃO

A Câmara Municipal na sua reunião de 2012/01/23 deliberou aprovar a Proposta em epígrafe e submeter a mesma à apreciação pública, nos termos e para os efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nºs 6/96, de 31 de Janeiro e 18/2008, de 29 de Janeiro.

Na sequência da referida deliberação foi publicado o Edital n.º 3/2012, de 27 de Janeiro, e outros de igual teor que foram afixados nos lugares públicos deste município em 2012/01/27, convidando todos os interessados a consultar a Proposta acima mencionada e apresentar reclamações, observações ou sugestões, durante o período de 30 dias contados da data da sua publicitação.

Decorrido o prazo de discussão pública da referida Proposta de Classificação dos Caminhos Públicos da Freguesia de Mourão, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer reclamações,



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

observações ou sugestões, pelo que está a mesma em condições de ser aprovada pelos Órgãos Executivo e Deliberativo.

À consideração superior.

A Técnica Superior,

Carla Maria Germano da Luz"

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

- **Aprovar a Proposta de Classificação dos Caminhos Públicos da Freguesia de Mourão, e apresentar a mesma à Assembleia Municipal para que esta a aprove.**

Deliberação tomada por unanimidade. "

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal."

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia colocou à discussão a referida proposta, tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida, os seguintes membros:

O Sr. Joaquim Valadas para perguntar qual o motivo por que foi só feito em Mourão, quando teria vantagens em termos de tempo e dinheiro ser feito em todo o concelho ao mesmo tempo?

O Sr. Presidente da Câmara informou que por ser um trabalho difícil e moroso, que envolve vários técnicos, que auscultaram diversas pessoas idosas sobre os diversos caminhos. Seguidamente será realizado na freguesia de Granja, sendo que na Luz o trabalho possa ser mais facilitado em virtude do recente projecto de emparcelamento rural levado a cabo.

Não havendo mais objecções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente da Mesa colocou a referida proposta à votação, tendo a mesma merecido aprovação, por maioria, com dez votos a favor e cinco abstenções dos senhores Henrique Oliveira, José Pedro dos Reis, Joaquim Galamba, Manuel Cerveira Dias e Sara Correia, e em minuta.

IV – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2010

Sobre o assunto em epígrafe o Sr. Presidente da Mesa dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor:



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

"PROPOSTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2011

Em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "*apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas*".

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 23 de Abril de 2012, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º do citado diploma legal, a proposta para apreciar e votar os documentos de prestação de contas do ano financeiro de 2011:

"5. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2011

Pelo senhor Presidente foram apresentados os documentos que constituem a prestação de contas desta autarquia, elaborados pela Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças, os quais relatam com exaustão o exercício do ano financeiro de 2011. Por força do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei das Finanças Locais, a Câmara Municipal tem de apresentar os referidos documentos ao órgão deliberativo, para que este os aprecie na sua sessão ordinária a realizar durante o mês de Abril.

Seguidamente referiu-se ao empenhamento e rigor desenvolvido pelos técnicos municipais responsáveis nesta matéria que, com rigor profissional, conseguiram, dentro dos prazos, apresentar os documentos em análise. Reconheceu ainda o esforço desenvolvido pelos trabalhadores municipais que, durante o ano de 2011, se empenharam activamente no cumprimento dos objectivos traçados nas Grandes Opções do Plano.

Ao iniciar a análise dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Mourão o senhor Presidente disse que se tratam de documentos que reflectem os aspectos mais relevantes da actividade desenvolvida, pelos Serviços Municipais.

Elaborados, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, os documentos de prestação de contas do ano financeiro de 2011 reflectem e descrevem um intenso e importante trabalho autárquico, traduzido em múltiplas iniciativas, totalmente realizadas ou em fase de desenvolvimento, como é compreensível num processo de trabalho dinâmico e gradual em função de uma estratégia global e coerente para o Município.



Fica a certeza de que as actividades realizadas em 2011 representam um contributo relevante para o desenvolvimento e afirmação de Mourão e como tal os documentos de prestação de contas do ano financeiro de 2011 merecem a aprovação dos órgãos autárquicos.

Finalmente e após demorada análise o Executivo deliberou:

- **Aprovar os documentos de prestação de contas do ano financeiro de 2011, documentos que ficam arquivados na pasta anexa a esta acta (documento número quatro), fazendo parte integrante da mesma e apresentar os mesmos, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta os aprecie e vote.**

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor, uma abstenção do senhor Vereador Joaquim Maria Dias Gonçalves, e um voto contra da senhora Vereadora Anabela Ramalho Falcato Caixeiro, que apresentou a seguinte declaração de voto:

"Voto contra a prestação de contas referente ao ano de 2011, pelo facto de não ter acompanhado todo o processo relativo à prestação de contas do ano civil de 2011, na medida em que o meu mandato esteve suspenso desde o dia 01 de Agosto do ano de 2011 a 31 de Dezembro do mesmo ano por me encontrar de licença de maternidade. Deste modo, considero que não reúno todos os elementos necessários para fazer um outro tipo de avaliação.

Por outro lado, e com base no Relatório Anual - 2011 da execução do Plano de Saneamento financeiro, o meu voto não poderia deixar de ser contra, na medida em que segundo o documento há um incumprimento do plano de saneamento financeiro, o qual considero inadmissível perante a situação em que se encontra atualmente o concelho de Mourão, "à beira do abismo...".

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal."

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia colocou à discussão a referida proposta, tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida, os seguintes membros:

O Sr. Francisco Oliveira para referir que é pena que se chegue à conclusão de que a situação é insustentável e se continue a fazer as mesmas coisas, nomeadamente com o armazém e com o pessoal. Há que verificar se as pessoas fazem falta no lugar que ocupam e no interesse do município e não apenas por uma questão social, porque a acção social deverá ser desenvolvida pelas entidades próprias. Os outros municípios também olham ao carácter social e não tomam as mesmas medidas em relação à admissão de pessoal. Há certamente muitos lugares que estão a ser ocupados e que são de facto dispensáveis.

O Sr. Manuel Cerveira Dias para fazer os seguintes comentários:



- A proposta propriamente dita é idêntica à de anos anteriores, sem inovação, que até já tem a data da aprovação, continuando a não ser apresentado o inventário de todos os bens patrimoniais e respectiva avaliação;
- Não é feita qualquer referência ao relatório de acompanhamento do plano de saneamento financeiro;
- Não se sabe se há suporte para englobar as receitas das rendas que não se sabe se vão ser recebidas;
- Continua o empobrecimento patrimonial do Município (4.000.000 de euros) no último triénio;
- Duplicaram as dívidas de curto prazo em dois anos, com um total de passivo elegível de 11.000.000 de euros;
- Nota-se a falta de investimentos e a execução não ultrapassa sequer metade do previsto, e verifica-se existência de 3,3 milhões de euros de facturas que por não estarem pagas também não estão contabilizadas;
- Mantém-se estranhamente os subsídios à ADEREM, ao Grupo Columbófilo e APADCM, e realça-se o facto de se conseguir apurar através da contabilidade de custos de um apoio de 20.000 euros, em espécie, à Santa Casa da Misericórdia, 13.000 à Fábrica da Igreja Paroquial, as festas de Nossa Senhora das Candeias custaram 70.000 euros, valores que no contexto actual parece carecerem de alguma ponderação;
- As dívidas relacionadas com festas como a uma empresa de pirotecnia, à corval som, à rádio corval, etc, de aproximadamente 115.000 euros, dá uma imagem folclórica exagerada da actividade da Câmara.

O Sr. Rui Pereira para dar os parabéns ao Executivo pelo trabalho desenvolvido na apresentação dos documentos, e reconhecer que as taxas de execução não sendo as melhores, são as possíveis na actual conjuntura, e que o resultado líquido apresenta uma diminuição da dívida em relação a anos anteriores. As despesas com pessoal continuam a ser as de maior peso, mas a lei não prevê a dispensa de pessoal, com a qual concorda, pois as pessoas têm que uma via social digna, ter emprego, escolas, finanças ou transportes públicos. O pior que pode acontecer aos povos do interior é ter um governo anti-social, que pretende tirar às pessoas o pouco que lhes resta.

O Sr. Presidente da Câmara para voltar a referir que não há facturas escondidas, todas as facturas estão contabilizadas e que estão a ser cumpridas todas as obrigações em termos de prestação da informação contabilística para a DGAL através da aplicação informática SIIAL. Está também a ser enviado mensalmente para o ministro das finanças o relatório semestral de acompanhamento da execução do plano de saneamento financeiro.

Mais informou que o subsídio atribuído à APADCM é uma comparticipação para custear as despesas com o transporte de crianças deficientes de Mourão que frequentam aquela Instituição.

O Sr. Henrique Oliveira para referir há maneiras românticas e pragmáticas de resolver as coisas. Há que ser pragmáticos. Ser romântico é não haver desemprego, que não houvesse fome ou necessidades, com o que todos concordam, mas a realidade é bem diferente. O Executivo veio durante anos gastando mais do que recebia, pelo que era certo que chegava ao fim, o que já sucedeu. Realisticamente o Executivo terá de demonstrar que está a arrear caminho, pelo que terá de controlar rigorosamente o armazém, a assiduidade dos trabalhadores, pois segundo se consta há muito boa gente que não cumpre a sua obrigação. Para haver um reequilíbrio financeiro há que demonstrar um querer fazer, pois caso contrário nenhuma instituição bancária quererá reestruturar a dívida do Município. Pelo contrário verifica-se um aumento da dívida de curto prazo de 68% só corrigida com uma previsão de receita de 1.600.000 euros que ainda não foi recebida, o que não deveria ter acontecido. Que se tivesse mantido a situação ainda se tolerava, mas ter havido este aumento é por demais incompreensível, o que o entristece e o faz pensar que assim não se chega a lado nenhum.

O Sr. Manuel Cerveira Dias para referir que não disse que há facturas escondidas, apenas leu no relatório de gestão o que afirmou, ou seja "não contempla em termos contabilísticos, apenas está reflectida a despesa paga, sendo que existem 3.000.000 de euros de facturas processadas e não pagas". Mais referiu que o relatório de acompanhamento ao plano de saneamento financeiro é um anexo da prestação de contas. Finalmente referiu que quando abordou a questão dos subsídios apenas pretendeu sugerir que os mesmos possam ser objecto de reavaliação. Parece que ninguém pode sugerir ou alertar seja para que situação for, sendo considerada essa actuação como insinuação.

O Sr. Francisco Oliveira para referir que não acha que outros recebam muito, o que acha é que a freguesia de Luz recebe pouco, comparando os seis mil euros do Grupo Columbófilo com os oito da Junta de Freguesia de Luz. Não sendo insinuação, não consegue entender a razão da ADEREM continuar a ter uma transferência de 104.500 euros. Parece que o actual governo é que é o mau da fita, quando, à semelhança do que acontece na Câmara, o esbanjamento do anterior governo levou ao desequilíbrio das contas públicas. A questão social é uma preocupação de todos, mas há que ter cuidado com os apoios que se atribuem, saber como são aplicados pelos destinatários.

O Sr. Joaquim Valadas para referir que para além das despesas supérfluas que os documentos apresentam, estranha ver que na festa de Mourão se gastam cerca de 70.000



Rui Pereira
[Signature]

euros e na festa da Granja não se deu um cêntimo, logo há aqui uma diferenciação para com a população da Granja.

O Sr. Rui Pereira para referir os comportamentos pró ou anti-social se vêem no dia a dia, colaborando ou não com as diversas instituições, ajudando o próximo. Foram outros e não ele que disse que se deveria dispensar pessoal, num concelho onde não há outro tipo de emprego, e não se pode controlar onde cada gasta o dinheiro.

O Sr. Presidente da Câmara para referir que não se julga o dono da verdade, ouve todas as opiniões e ele sozinho não constitui o Executivo. Com a implementação da contabilidade de custos é possível contabilizar e traduzir em valores todos os apoios logísticos, materiais e humanos emprestados às diversas instituições do concelho.

O Sr. Francisco Oliveira para frisar que não falou em despedir ou dispensar pessoas, porque nem tem competência para tal, o que disse é a maior fatia de despesa é com pessoal. Disse sim que se deveria averiguar da necessidade de ter pessoas neste ou naquele lugar, ou se era só pela questão social. O Executivo até poderá estar à espera que surja alguma legislação que permita reduzir pessoal para depois dizer que foi o governo e não a Câmara que determinou a dispensa do pessoal.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia referiu que realmente a grande da autarquia é o pessoal. Mais referiu que por ele em primeiro lugar estão as pessoas. Assim primeiro deve-se averiguar tudo onde se poderá reduzir despesas e desperdícios sem mexer no rendimento das famílias. Todos os actuais trabalhadores são contratados por tempo indeterminado, pelo que não há legislação que permita a sua redução, à excepção da não renovação dos contratos de trabalho a termo certo. Parece estar a ser preparada legislação que permita uma maior mobilidade dos trabalhadores e inclusivamente a possibilidade de rescisões amigáveis. Finalmente referiu que a autarquia tem excelentes e menos bons funcionários, pelo que qualquer legislação que permita alguma mobilidade há que fazer uma selecção criteriosa do aproveitamento dos trabalhadores. Como a contabilidade de custos o permite, os apoios monetários que até agora eram atribuídos às instituições, podem passar a ser atribuídos em mão-de-obra dos trabalhadores.

O Sr. Joaquim Valadas para referir que na realidade há trabalhadores que não cumprem com o seu dever de assiduidade, faltando ou ausentando-se sistematicamente do local de trabalho, pelo que deveriam ser atribuídas mais competências e exigidas mais responsabilidades às chefias, para o rigoroso controlo da assiduidade. Exigir responsabilidades às pessoas não é ser anti-social e não é por isso que se perdem votos.

Não havendo mais objecções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente da Mesa colocou a referida proposta à votação, tendo a mesma merecido aprovação, por maioria, com nove votos a favor e seis votos contra dos senhores Henrique Oliveira, José



Pedro dos Reis, Joaquim Galamba, Manuel Cerveira Dias, Sara Correia e Francisco Oliveira, e em minuta.

V – ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MOURÃO

Sobre o assunto em epígrafe o Sr. Presidente da Mesa dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor:

“PROPOSTA

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MOURÃO – 10.^a ALTERAÇÃO

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, compete à Assembleia Municipal, sob proposta ou pedido de autorização da Câmara Municipal, “aprovar as medidas, normas, delimitações e outros atos, no âmbito dos regimes do ordenamento do território e do urbanismo, nos termos e com as competências previstos na Lei”.

Tendo em vista o cumprimento do preceito legal acima citado, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, e com a deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária de 23 de abril de 2012, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da lei acima citada, a proposta do Plano diretor Municipal de Mourão – 10.^a Alteração:

“PLANO DIRETOR MUNICIPAL – 10.^a ALTERAÇÃO:

Pelo senhor Presidente foi presente o processo respeitante à atualização da Planta de Condicionantes anexa ao Plano mencionado em epígrafe, cuja proposta, elaborada pelo Gabinete Técnico, foi aprovada por este Executivo, na sua reunião de 20 de fevereiro de 2012.

Apreciado o processo acima referido, na sequência do período de discussão pública, o Executivo verificou constar do mesmo:

1- A Informação n.º 11/2012, de 23 de abril de 2012, elaborada pela subunidade orgânica de apoio administrativo da unidade orgânica de Ambiente, Obras e Urbanismo, do seguinte teor:

*“ASSUNTO: **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MOURÃO – 10.^a ALTERAÇÃO/Discussão Pública**
Analisado o processo respeitante ao projeto mencionado em epígrafe, cumpre-me prestar a seguinte*



M. Adre
[Signature]

INFORMAÇÃO

1. Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, de 20 de fevereiro de 2012, a referida proposta de plano foi submetida a discussão pública, nos termos do n.º3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.
2. O período de discussão pública foi aberto através do Aviso n.º 8/2012, de 22 de fevereiro de 2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 44, de 1 de março de 2012, e no jornal «Diário do Sul» em 24 de fevereiro de 2012, e afixado nas Juntas de Freguesia deste concelho, conforme certidões de afixação arquivadas no respetivo processo.
3. Durante o período de apreciação pública, que decorreu entre os dias 8 de março a 20 de abril último, não foi apresentada qualquer sugestão ou informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

CONCLUSÃO

Face ao exposto e salvo melhor opinião, entende-se que a proposta da 10.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Mourão, atualização da planta de condicionantes anexa ao referido Plano, deverá prosseguir os seus termos, tendo em vista a sua aprovação.

À consideração superior.

A Assistente Técnica, *Leonor de Jesus Lopes Godinho Santana*”

2 – A referida planta, que fica arquivada em pasta anexa à presente ata (documento número cinco), fazendo parte integrante da mesma.

Finalmente, o senhor Presidente, considerando que:

a) Não obstante a realização do período de discussão pública, em que os interessados puderam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, a participação dos mesmos foi quase nula, não havendo, por isso, lugar a ponderação de resultados;

b) A proposta do plano de pormenor posta à discussão pública não foi objeto de qualquer alteração;

E não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, colocou a proposta de atualização da Planta de Condicionantes anexa ao Plano Diretor Municipal, à votação, tendo o Executivo deliberado aprová-la e apresentar a mesma, também sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta a aprove, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

Deliberação tomada por unanimidade.”

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia colocou à discussão a referida proposta.

Não havendo objecções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente da Mesa colocou a referida proposta à votação, tendo a mesma merecido aprovação, por maioria, com nove votos a favor, e seis abstenções dos senhores dos Henrique Oliveira, José Pedro



dos Reis, Joaquim Galamba, Manuel Cerveira Dias, Sara Correia e Francisco Oliveira, e em minuta.

PERIODO ABERTO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se algum munícipe pretendia intervir, não tendo havido qualquer pedido de intervenção dos munícipes presentes.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada esta sessão, eram 24,00 horas. Para constar se lavrou a presente acta que foi aprovada, por maioria, na sessão de 29 de Junho de 2012, e vai ser assinada pelos membros da Mesa e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente da Mesa da Assembleia,

O Primeiro-Secretário,

O Segundo-Secretário,

O Coordenador técnico, servindo de chefe de divisão,